

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**DELIBERAÇÃO Nº 48/CEPE, DE 22 DE MAIO DE 2017.**

Aprova o Acordo de Cooperação entre IFAL e FUNDEPES, para prestação de serviços relativos aos projetos de pesquisa do IFAL.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas – IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art.10 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22/4/2015, publicado no DOU nº 76, Seção 02, de 23/4/2015, em conformidade com o Estatuto da Instituição e considerando o Processo nº 23041.001955/2017-50, de 17/1/2017, faz saber que este conselho reunido ordinariamente no dia 22 de maio de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o Acordo de Cooperação entre IFAL e FUNDEPES, para prestação de serviços relativos aos projetos de pesquisa do IFAL.

**Art. 2º.** Esta deliberação entra em vigor na presente data.



**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Presidente